



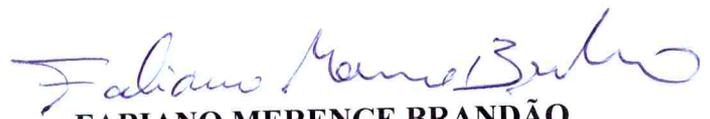
MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 448/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “a”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **REVOGA** a Portaria 322/2021 que concedeu, à Professora N3 ELISÂNGELA LINN, matrícula: 1435, classe “A”, gratificação pela atividade de Direção, na Escola Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, a contar de 26/09/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 29 de setembro de 2022.


FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 29/09/2022.


Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante...20...dias a contar de 29/09/2022





Rua Jacob Flach, 222 - CEP 95865-000
CNPJ/MF: 91.693.317/0001-06 - Fone: (51) 3761-1044
e-mail: gabinete@paverama.rs.gov.br
www.paverama.rs.gov.br

